



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Obras De Drenagem E Pavimentação Alameda Ipê (Trecho 1 E 2) - Loteamento
Encosta Da Cantareira - Bairro Luiz Fagundes**

Mairiporã

26 de junho de 2024



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

SUMÁRIO

1. OJETIVO	3
2. ÁREA REQUISITANTE.....	3
3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	3
4. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO.....	4
5. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	4
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
7. ESTIMATIVA DE VALORES E QUANTIDADES	4
8. LEVANTAMENTO DE MERCADO	5
9. ESTIMATIVA DE PREÇO E CRONOGRAMA.....	5
10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	6
12. RESULTADOS PRETENDIDOS.....	6
13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	7
14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	7
15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS	7
15.1 RUÍDOS E VIBRAÇÕES	7
15.2 POLUIÇÃO HÍDRICA.....	8
15.3 ALTERAÇÃO DO MICROCLIMA	8
15.4 DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS	8
16. MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BUILDING INFORMATION MODELLING – BIM).....	9
17. DETALHAMENTO EXCESSIVO.....	9
18. DO PROJETO	9
19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	10
20. ASSINATURAS.....	10



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

1. OBJETIVO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando a contratação de empresa especializada para execução de **“Obras De Drenagem E Pavimentação Alameda Ipê (Trecho 1 E 2) - Loteamento Encosta Da Cantareira - Bairro Luiz Fagundes”**.

2. ÁREA REQUISITANTE

- Secretaria de Obras e Planejamento
- Endereço: Alameda Tibiriçá, 535 – Vila Nova, Mairiporã/SP
- E-mail: so.projetoseconvenios@mairipora.sp.gov.br
- Telefone: (11) 4604-0909
- Responsável pela Secretaria: Marcus Ivonica

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de execução de Obras De Drenagem E Pavimentação Alameda Ipê (Trecho 1 E 2) - Loteamento Encosta Da Cantareira - Bairro Luiz Fagundes, onde encontra-se em péssimo estado, necessitante constantemente de manutenção para que os munícipes que ali moram transitem, sendo que, em dias de chuvas as condições se agravam por falta de drenagem apropriada causando erosões e transtornos, direcionando materiais decorrentes da via de terra para o sistema de captação de água de outras vias assoreando-as e impossibilitando o escoamento adequado.

Com a execução da obra, serviços como coleta de lixo e transporte escolar, serviços de saúde não ficarão comprometidos, melhorando os acessos aos imóveis, trazendo desenvolvimento econômico e qualidade de vida.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

4. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada pelo regime de execução empreitada por preço global e critério de julgamento pelo menor preço global.

5. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação de empresa especializada para execução do objeto “Obras De Drenagem E Pavimentação Alameda Ipê (Trecho 1 E 2) - Loteamento Encosta Da Cantareira - Bairro Luiz Fagundes” está prevista na Lei Orçamentária, nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, onde estima a receita fixa para a despesa do município para exercício de 2024.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço global, onde estará se empenhando para oferecer os serviços que deverão ser executados. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize personalidade e subordinação direta.

7. ESTIMATIVA DE VALORES E QUANTIDADES

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nas tabelas oficiais do Estado de São Paulo e caso necessários, cotação de preços no mercado para composição de valores de serviços específicos e estarão



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

descritas detalhadamente o quantitativo em memorial de cálculo conforme projeto arquitetônico.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço global, o que possibilita ampla concorrência e vantagens a administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação. Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentaria acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO E CRONOGRAMA

O valor estimado para a execução dessa obra é de R\$ 2.005.568,34 ((dois milhões, cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) com cronograma estimado para execução de 4 (quatro) meses.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para execução de Obras De Drenagem E Pavimentação Alameda Ipê (Trecho 1 E 2) - Loteamento Encosta Da Cantareira - Bairro Luiz Fagundes, deverá considerar os seguintes requisitos:

- a. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes.
- b. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

orçamentaria, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas as necessidades da obra a ser executada.

- c. Facultar, a contratada a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Como trata-se de obras de drenagem e pavimentação, justifica-se o fato da vantajosidade por licitar em lote único em virtude das características dos serviços, considerando não se tratar distintas especializações técnicas, diminuindo assim o custo fixo por posto de trabalho. Propiciando o planejamento e racionalização do gerenciamento do contrato por parte da administração, visando o cumprimento de prazos, padrões de qualidade e atribuição das responsabilidades pelos serviços executados, como também a prestação de contas pois trata-se de um convênio com o Governo Estadual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da obra, espera-se alcançar os benefícios seguintes:

- Melhorar o trânsito local;
- Facilitar o acesso a entrada e saída da Rodovia Fernão Dias;
- Melhorar a captação de águas pluviais;
- Melhorar e adequar a sinalização viária;
- Melhorar a segurança dos pedestres e ciclistas;
- Adaptação e adequação dos retornos, faixas e sinalização para dar funcionalidade aos novos equipamentos implantados sem atrapalhar o trânsito local; e
- Infraestrutura de qualidade.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não são necessárias alterações para a adequação do ambiente do órgão, pois este já foi constituído para o desempenho das atividades. Bem como, não é necessária a realização de treinamento dos funcionários, pois já se exige experiência e a execução se dará mediante notificação direta da contratante.

O Contrato será acompanhado pelo gestor, servidor ou funcionário público designado pela autoridade competente, sendo consideradas suas competências e formação, para coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica de acordo com as especificidades do objeto.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlata e/ou interdependente ao objeto deste processo administrativo.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Deverão ser adotadas medidas para mitigadoras para gerar o menor transtorno possível para a população.

Abaixo, segue alguns possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras que deverão ser adotadas para minimizar esses efeitos adversos:

15.1 RUÍDOS E VIBRAÇÕES

- Impacto: A realização de obras pode gerar ruídos e vibrações, causando perturbação à fauna local e às comunidades circunvizinhas.
- Medidas Mitigadoras: Implementar medidas de controle de ruído, como a utilização de maquinários menos ruidosos ou a redução da jornada de trabalho durante períodos sensíveis.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

15.2 POLUIÇÃO HÍDRICA

- Impacto: A construção de pontes e pavimentação de vias pode aumentar o escoamento superficial e a poluição hídrica, carreando substâncias poluentes para rios e córregos.
- Medidas Mitigadoras: Implementar sistemas de drenagem sustentável, como bacias de retenção, trincheiras de infiltração e dissipadores, para reduzir o escoamento superficial e filtrar as águas pluviais antes de atingirem os corpos hídricos.

15.3 ALTERAÇÃO DO MICROCLIMA

- Impacto: As áreas pavimentadas podem alterar o microclima local, aumentando a temperatura e reduzindo a infiltração de água no solo.
- Medidas Mitigadoras: Promover o uso de pavimentos permeáveis sempre que possível e adotar estratégias de arborização para minimizar o impacto no microclima e ajudar na redução do calor urbano.

15.4 DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS

- Impacto: A geração de resíduos de construção pode resultar em impactos ambientais se não forem destinados adequadamente.
- Medidas Mitigadoras: Reutilização e reciclagem dos materiais, além de destinar os resíduos restantes em aterros licenciados.

A mitigação dos impactos ambientais deve fazer parte do planejamento das obras desde a fase de projeto até a execução, garantindo que as melhores práticas ambientais sejam adotadas e que as obras sejam realizadas de forma sustentável, minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente.

O objeto em questão não gerará alto consumo de energia, tendo em vista que se trata de obras de drenagem e pavimentação, podendo ser executadas nos períodos diurnos.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

16. **MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BUILDING INFORMATION MODELLING – BIM)**

Para a elaboração dos diversos projetos, desde a infraestrutura, pavimentação, instalações elétricas, instalações hidráulicas, estrutural entre outros, executados através do sistema BIM, em sua totalidade são custosos e demandam tempo, considerando a realidade atual do Município. Conforme o referido Art. 19, § 3º da Lei 14.133/21, menciona “adotar preferencialmente”, informamos que a Secretaria de Obras e Planejamento já iniciou a aquisição de softwares com a tecnologia BIM, como também capacitando seus técnicos a fim de se adequar as necessidades estabelecidas.

17. **DETALHAMENTO EXCESSIVO**

Informamos que o detalhamento do objeto foi elaborado de acordo com o mínimo necessário para o bom entendimento e interpretação das documentações técnicas

Reiteramos que por se tratar de uma obra em parceria com o Governo Estadual, toda a documentação passou pelo crivo da área técnica da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

18. **DO PROJETO**

O objeto trata-se de obra de engenharia de baixa complexidade, onde o projeto básico foi elaborado com as devidas especificações técnicas e conjuntos de elementos necessários e suficientes a fim de definir e dimensionar a referida obra, possibilitando a avaliação do custo, métodos e prazos de execução, aferindo assim padrões de desempenho e qualidade, assegurando a viabilidade técnica sem que ocorra prejuízos futuros. Com relação a área técnica, integram o processo licitatório os seguintes documentos: levantamento planialtimétrico, projetos básicos das interferências, pavimentação, drenagem, sinalização, cortes, detalhamentos, cotas e



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

dimensões, termo de referência, estudo técnico preliminar, gestão de contrato, declaração de BDI, planilha orçamentária, memória de cálculo, composição de custos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das necessidades apresentadas pelo município de Mairiporã relacionados ao fornecimento de infraestrutura, a contratação de empresa especializada para execução de Obras De Drenagem E Pavimentação Alameda Ipê (Trecho 1 E 2) - Loteamento Encosta Da Cantareira - Bairro Luiz Fagundes é uma iniciativa essencial para minimizar os impactos na região central referentes ao número elevado de veículos e fornecer aos transeuntes celeridade no dia a dia. Por meio dessa medida, o município estará investindo para viabilizar a rotatória para garantir a segurança e mobilidade urbana de qualidade e eficiente. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento eventual é de acordo com as reais necessidades do Município, a equipe técnica da Secretaria de Obras e Planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

20. ASSINATURAS

MANOELA LINHARES SOUZA

ARQUITETA E URBANISTA

CAU Nº A248259-2

RRT Nº SI14090830I00CT001

MARCUS IVONICA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

PLANEJAMENTO

CPF 181.376.328-32